

Apoio - Câmara Piumhi

De: [REDACTED]
Enviado em: domingo, 4 de dezembro de 2022 21:11
Para: Apoio - Câmara Piumhi
Assunto: Re: Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público
Anexos: 05.mp4; 03.mp4; 04.mp4; 01.mp4; 02.mp4

Boa noite, Prezada Deuselayne Aparecida Rodrigues

Encaminharei alguns vídeos do final de semana. Faça chuva ou faça sol, seja dia de feira ou não é sempre assim.

Notificações, infelizmente não são capazes para cessar o problema. Pela não educação da(s) responsável(s).

Mediante o que tem acontecido no bairro São Francisco, lendo o Código de Postura de Piumhi LC 57/2018, me deparo com o artigo 140, estabelece que: “O comércio ambulante em vias e logradouros públicos, **SOMENTE** poderá ser exercido **mediante autorização prévia do Município e emissão de Licença a título precário, oneroso e INTRANSFERÍVEL**, mediante critério da conveniência e oportunidade do ente público, **podendo ser revogado a qualquer tempo, sem que assista ao interessado qualquer direito a indenização.**”

INDAGO: O estabelecimento possui a licença no nome de quem está exercendo a atividade? Pois, a concessão provavelmente deve estar no nome do [REDACTED] [REDACTED], ou seja, SÓ E SOMENTE, o senhor referido pode exercer as atividades no estabelecimento. Terceiros não tem a possibilidade, sequer a sua esposa, pois é INTRANSFERÍVEL. Logo, não deveria sequer estar de portas abertas.

São três meses aguentando o fuzuê INCESSANTE, shows, algazarras, músicas altas e repetitivas, infelizmente, não podemos usufruir de um final de tarde e noite de sossego em nossas casas devido a falta de educação de determinados indivíduos.

Os vizinhos se calam por medo, pois, hoje, infelizmente, não conseguimos ter a segurança esperada. Sei que, um BO foi registrado, mas não representado, o autor voltou atrás, provável que para resguardar a sua segurança e da família, há outro BO registrado em 28/11/2022 que foi representado.

Imagino que mediante os fatos relatados e vídeos comprobatórios, a Administração Pública possa fazer o uso do seu Poder de Polícia e agir em prol da comunidade como sempre faz e garantindo o título de cidade Carinho.

Gratidão!

On Fri, Dec 2, 2022 at 12:12 PM [REDACTED] > wrote:
Prezada, Deuselayne Aparecida Rodrigues

Anexo alguns vídeos, se necessário posso criar um álbum compartilhado para que tenham acesso aos demais vídeos.
De segunda a segunda, é assim. É um caos!

Agradeço por todo suporte!

On Fri, Dec 2, 2022 at 11:16 AM Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br> wrote:

Prezado(a) Senhor(a),

Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022

Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania José Welington da Silva e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 14ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões realizada no dia 30/11/2022, venho através deste, informar a Vossa Senhoria que aguarda-se o envio dos vídeos comprovando o descumprimento da notificação enviada pelo Poder Executivo.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

De: [REDACTED]

Enviada em: segunda-feira, 28 de novembro de 2022 18:53

Para: Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>

Assunto: Re: Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria online - Perturbação do sossego público

Prezada, Deuselayne Aparecida Rodrigues

Agradecemos imensamente pelo serviço prestado a nós do Bairro São Francisco.

É muito satisfatório ver a Administração caminhar com os cidadãos para uma cidade cada vez mais CARINHO.

Gratidão!

Bom, a empresa não consegue respeitar o próximo, infelizmente. Incrível como são DESRESPEITOSOS com a comunidade mesmo após notificação do dia 25/11/2022, seguem BURLANDO o que é imposto por lei e a notificação da Administração.

Se possível, gostaria de enviar alguns vídeos do som no estabelecimento, principalmente após às 23:39h.

Conversas, notificações e cordialidade não são suficientes para cessar o caos com os responsáveis pelo estabelecimento.

Por obséquio, nos ajude.

On Fri, Nov 25, 2022 at 3:44 PM Apoio - Câmara Piumhi <apoio@camarapiumhi.mg.gov.br> wrote:

Prezado(a) Senhor(a),

Assunto: Denúncia nº 008/2022 - Procedimento nº 046/2022

Denúncia recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* – Perturbação do sossego público

Por ordem do Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador José Welington da Silva e, considerando a deliberação dos membros da referida Comissão na 2ª Reunião Ordinária realizada em 23/11/2022, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 298/2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual informa que o proprietário, em 25/10/2022, foi notificado para, nos termos do artigo 73, V, do Código de Posturas, paralisar, imediatamente, nas dependências da Praça José Firmino Pereira, as atividades de som ambiente, música ao vivo ou qualquer outra forma de produção de ruídos capazes de perturbar o sossego alheio, sob pena das medidas pertinentes cabíveis.

Atenciosamente,

Deuselayne Aparecida Rodrigues

Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo